

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13/06/2017), a Prefeitura Municipal De Linhares/ES, através da Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, realizou, no auditório da Universidade Aberta Do Brasil, localizada à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Município de Linhares/ES, às dezenove horas (19h.00min.), **Audiência Pública para apresentação da Proposta de Parceria Público Privada para Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Linhares/ES.** Conforme disposto na legislação vigente, foi dada publicidade ao ato nos termos do “Aviso de Audiência Pública” publicado no Diário Da Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, na data de 29 de maio de 2017, e no jornal A Gazeta, na mesma data. Tais avisos estão anexados no presente documental deste processo. A mesa diretora foi composta pelo Sr. Sergio Caruso, representante da empresa de consultoria contratada pela Prefeitura para elaboração e modelagem da Parceria Público Privada que ora se discute; o Sr. Bruno Margotto Marianelli, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento; e o Sr. João Cleber Bianchi, Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Logo após o público presente, o Sr. Bruno Marianelli deu início ao ato, por volta das 19h:15min, apresentando a temática a ser discutida e a dinâmica dos trabalhos da Audiência. Explicou que foram designados os seguintes servidores, para compor a comissão de acompanhamento dos trabalhos de discussão da PPP: João Cleber Bianchi, Lucas Scaramussa, Bruno Margotto Marianelli, Nádia Lorezoni, Tarine Meira Moreira, Cristiano Seglia e Nilson Mazolini Polese. Registrou-se a presença dos membros da Câmara Municipal de Linhares/ES, os vereadores Gelson Suave, Jean Menezes e Stefano Silote, este último na pessoa de seu representante, oportunidade em que foi feito agradecimento pela transformação da proposta em lei. Por conseguinte, o Sr. Bruno passou à palavra ao Senhor Sergio Caruso, que passou a discorrer sobre a minuta de Edital proposta para a consecução de Parceria Pública para Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Linhares/ES. O Sr. Sergio discorreu sobre os principais aspectos e conceitos, com destaque para apresentação da legislação que regem a temática de limpeza urbana, resíduos sólidos, PPP's e contratações públicas. Destacou que a Prefeitura tem a opção de concessionar a gestão e manejo do lixo no Município dado o Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público. Ressaltou os benefícios que a PPP garantirá em termos de qualidade dos serviços prestados, tais como ampliação da coleta seletiva, criação dos Ecopontos, unidades de triagem, ampliação da varrição, operação e manutenção de aterro sanitário, aterro de inertes, educação ambiental, atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e minimização de custos com licitações periódicas e custosas ao Poder Público. Por fim, enfatizou que os benefícios da parceria público privada são compartilhados e os riscos divididos, entre o ente público e o privado. Os valores de R\$ 65.357.000,71 (Sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e um centavos) de investimento por parte do parceiro privado e de R\$ 3.172.000,06 (três milhões, cento e setenta e dois mil reais e seis centavos) em contraprestação mensal pelo Município, e o prazo de 20 (vinte) anos para

fan

vigência da parceria foram propostos a partir da conjugação de fatores da realidade econômica da Prefeitura atualmente e das projeções futuras. Em seguida, o Sr. Bruno esclareceu que as concessões não podem ser inferiores a 05 (cinco) anos. Devem variar entre 05 (cinco) e 35 (trinta e cinco) anos, nos termos da legislação vigente. Para Linhares/ES, foi modelado o prazo de 20 (vinte) anos, considerando diversos fatores e peculiaridades do Município em termos de custo-benefício. Concluída a apresentação da minuta do edital, foi aberto o espaço para perguntas dos participantes. O Sr. Marco Antonio, presidente da Famol, formulou a primeira pergunta, inquirindo se o munícipe vai participar da contraprestação, em forma de taxas, ao passo que o Senhor Sergio Caruso respondeu dizendo que não há no estudo previsão de aumento de taxas pelo contribuinte. Em seguida, segunda pergunta foi formulada por outro contribuinte, que questionou se a Prefeitura vai deixar de recolher o lixo. O Sr. Caruso esclareceu que será necessário que os munícipes façam, de forma gradual, a coleta seletiva em suas residências, de forma a facilitar os trabalhos de recolhimento. No entanto, de início, apenas a separação do lixo orgânico do não orgânico já será um bom começo e facilitará o recolhimento. Questionou também quanto a coleta de resíduos de construção civil, ao passo que o Sr. Caruso reiterou a criação dos Ecopontos para depósito desse tipo de material. O Sr. Jean Menezes, vereador, indagou se os resíduos hospitalares serão depositados no aterro sanitário. Caruso respondeu que não, pois estes devem ter destinação específica. Em seguida, o Sr. Jean também questionou a cobrança de taxas para geradores de grande porte (aquelas pessoas que produzem mais de 20kg de lixo por dia). Foi respondido que o munícipe comum não gera mais do que 1kg de lixo por dia. Se gerar mais de 20kg por dia, deixa de ser munícipe comum e passa a ser grande gerador. Outro contribuinte perguntou sobre quem custeará a destinação do lixo de saúde (hospitalar). Sergio Caruso responde que o lixo hospitalar não faz parte do objeto da concessão, havendo contrato específico. Bruno Marianelli acrescenta que os próprios geradores farão a destinação, saindo de cena o Poder Público como responsável. O Município vai recolher apenas o que ele gera. Não vai recolher de instituições de saúde particulares. Em seguida, o Sr. Luís, empresário do ramo de reciclagem, discorre sobre as dificuldades de diversas cidades no país com as PPP's, dada a vultuosidade dos valores. Ele sugere a formulação do Edital por lote, dando oportunidade para que as empresas de pequeno porte participem. Caruso responde dizendo que a PPP fará triagem, e não reciclagem. O material triado será encaminhado às cooperativas de reciclagem. A reciclagem não está prevista no Edital. Outrossim, será aberto prazo de 30 (trinta) dias para que os contribuintes façam as sugestões necessárias, tais como esta. Outro munícipe, o Sr. Breno pergunta de que empresa o Sergio Caruso participa. É respondido que ele é sócio-diretor da empresa de consultoria responsável por elaborar a modelagem da proposta de PPP e minuta do Edital. O Sr. Juliano Moreira diretor da ETS, questiona quanto o reajustamento do contrato e locação do local do aterro. Caruso afirma que o reajustamento é anual e que ainda não existe pré-locação do aterro ou local da destinação final. Em seguida, o Sr. Junior pergunta sobre o fundo garantidor e plano de metas da PPP. Segundo Caruso, o plano de metas já está previsto no Edital. Quanto ao fundo garantidor, será definido junto ao poder concedente, no momento da assinatura do contrato. Bruno Marianelli ressalta que o Município não está partindo para uma nova

Jan

despesa. O fundo garantidor é essencial. Partindo para a leitura das perguntas escritas, as 05 (cinco) primeiras foram elaboradas pela senhora Marilene, presidente da Associação de Moradores do Centro. A primeira pergunta é feita nos seguintes termos: o Plano Municipal de Saneamento Básico será levado em consideração na PPP? Caruso responde que sim, pois o Plano Municipal de Saneamento Básico faz parte do marco regulatório da PPP. Como será feita a coleta de grandes geradores? Resposta: o grande gerador é responsável pela destinação do que produz. Segunda pergunta escrita: quando será feita a coleta seletiva? Haverá processos de educação ambiental? Resposta: a coleta seletiva começará quando o contrato for assinado. As metas da concessão são mais abrangentes e audazes do que está sendo feito hoje. Quanto à educação ambiental, esta é item obrigatório do Edital. Terceira pergunta escrita: o lixo orgânico é separado? Haverá compostagem? Resposta: a separação é comum. Optou-se por não fazer a compostagem pela pouca utilização, principalmente porque o lixo brasileiro é misturado/contaminado. Quarta pergunta escrita: como será feito o aproveitamento da energia gerada no aterro? Resposta: o aterro será projetado para captação de gás, mas não se sabe quanto vai ser ou quando, não há previsão no Edital. Neste ponto, Marianeli esclarece que há previsão no Edital de que qualquer receita não prevista será utilizada para abater na contraprestação, incluída, portanto, a geração de energia. É feita a leitura da pergunta do senhor Moacir: a coleta será feita em 02 períodos? Resposta: Sim. Marianeli acrescenta que já existe a coleta em períodos diurnos e noturnos onde não há problemas de fluxo. O vereador Gelson Suave questiona o que muda no cenário atual com a adoção da PPP. Resposta: o Município trabalha atualmente com um contrato emergencial, ou seja, um contrato que só contempla o básico. A parceria público privada visa atender a política de limpeza urbana e resíduos sólidos em sua completude, observados os benefícios que serão auferidos pela Administração. Outra pergunta do Sr. Gelson Suave: a coleta no interior do Município será ampliada? Resposta: o Edital já previu tudo o que foi considerado urbano. Os distritos considerados aglomerados urbanos estão contemplados. Por fim, o senhor Ronald pergunta se o agendamento das caixas de entulho permanecerá, tendo em vista o possível aumento na produção de entulho por famílias de baixa renda. Caruso esclarece, mais uma vez, sobre a criação dos Ecopontos, estrutura que atenderá a este tipo específico de demanda. Bruno Marianeli acrescenta que os Ecopontos têm limites. Serão geograficamente distribuídos, e serão levadas em consideração algumas variáveis. Em seguida, quanto ao aterro sanitário, esclarece que este não é um imperativo do Edital. Se houver uma tecnologia que atenda a Prefeitura, dentro da restrição orçamentária e seja ambientalmente aceita, dando possibilidades de implantação, será analisada assim como foi analisada a possibilidade de implantação do aterro. Será avaliada a destinação ambientalmente mais correta e economicamente mais viável, que considere a geração de ISS e abatimento da contraprestação, sem necessidades de repassar os custos para a sociedade. A senhora Marilene solicita que seja agendada reunião para discussão das dificuldades envolvendo a coleta de lixo. O Sr. João Cleber esclarece que o contrato atualmente vigente atende a coleta de lixo em caráter emergencial. A concessão permitirá que as deficiências atualmente existentes sejam sanadas. Bruno Marianelli acrescenta que o Edital da PPP prevê a existência de uma ouvidoria independente do ente público e do ente privado

Jan

para avaliação do contrato, podendo a concessionária ser penalizada pela qualidade do serviço que será prestado. O mau atendimento implica em corte no recebimento de valores. Sergio Caruso complementa dizendo que a Ouvidoria verificará o cumprimento das metas. O Sr. Daniel Porto questiona se está prevista outra audiência, alegando erro na divulgação da audiência. Marianeli afirma que desconhece a alegação e responde que prejuízo nenhum haverá para a sociedade. Outra audiência não será necessária, tendo em vista a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para que os munícipes se manifestem quanto ao que foi debatido e ao que está sendo proposto no Edital da PPP. O secretário se colocou à disposição para saneamento de dúvidas na Secretaria de Finanças e Planejamento, e enfatizou que o Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos também estão abertos a sugestões e esclarecimentos que se fizerem necessários. Por fim, por volta das 21h30min, Marianelli agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência. Eu, Taís Pereira Santos, secretariei e lavrei a presente ata.

Taís Pereira Santos